



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 188/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 75/2022, PROCESSO Nº 1400/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 25 dias do mês de Outubro do ano de 2022, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ADRIANO DEOLIM FELIX, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **ALFA & OMEGA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na R: RUA ZELIA DE LIMA ROSA, nº 599 - BOITUVA e registrada sob o CNPJ nº 15.361.503/0001-60, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **ARAMIR GOMES DOS REIS** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 26.838.571-3 e CPF Nº 281.782.908-55 vencedora dos seguintes itens: CLOR.BROMEXINA 120ML 8MG /5ML ADULTO ., CLORIDRATO METILFENIDATO 18MG COMP LIBERACAO PROLONGADA, COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLAS 2 ML, ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO 0,6MG/G, FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES, LUTEINA 5MG , ZEAXANTINA 1MG, BETACAROTENO 4,8MGE SELENIO, OLMESARTANA MEDOXOMILA +HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5 MG, SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG., CLORIDRATO DIMENIDRATO , PIRIDOXINA 5MG, 100MG GLICOSE 100 FRUTOSE DL, USTEQUINUMABE 130MG (MANDADO SEGURANÇA), DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 0,125MG COMP, DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 1MG COMP, FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400 MCG COMPLETO, HALOPERIDOL DECANOATO INJETAVEL 50MG/ML, HIDROXIDO DE FERROIII POLIMALTOSADO INJETAVEL CX C/5 AMPOLAS 2ML E 5 AGULHAS LONGAS DE 5CM, ANLÓDIPINO 2,5MG, BRINZOLAMIDA 10MG/ML 5ML COLIRIO, MESILATO DIIDROERGOCRISTINA+FLUNARIZINA 3/10MGCOMP, TETRACAINA +FENILEFRINA +ACIDOBORICO SOLUCAO OFTALMICA 10 ML, CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG LIBERACAO PROLONGADA, COLECALCIFEROL 50000 UI, FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA 0,32MG, NISTATINA 100.000UI, SULF.NEOMICINA 10MG, TIOTRICINA 2MG., FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 12MCG CAPS, FUORATO DE MOMETASONA 01MG/G CREME DERMATOLOGICO., ISOFLAVONA 150MG, LEVETIRACETAM 500MG, DULOXETINA 60 MG, ETOSUXIMIDA 50 MG/ML SUSPENSAO 120 ML, LEVOFLOXACINO 500 MG, LEVOTIROXINA SODICA 150MCG COMP, BETAMETASONA 0,1MG ELIXIR, TESTOSTERONAGEL 1%, XINAFOATO DE SALMETEROL 25 MCG+PROPIONATO DE FLUTICASONA 125 MCG USO ORAL 60 DOSES, CLOR. TANSULOSINA 0,4MG+DUTASTERIDA 0,5 MG, CLOR.CLONIDINA 0,150MG, CLOR.TIORIDAZINA 100 MG, HIDROXIPROPILGUAR 8ª, POLIETILENOGLICOL 400, LEVETIRACETAM 100MG /ML SUSPENSAO, OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG, TELMISARTANA 80 MG, FOSFATO SITAGLIPTINA 25 MG, FOSFATO SITAGLIPTINA 50MG COMP, FUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG, ACETATO NORETISTERONA 2 MG+ESTRADIOL 1MG, METRONIDAZOL 40 MG/ML., OMEGA 3 1.000 MG., PARACETAMOL 750 MG - MANIPULADO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG+TIAMINA 50 MG+, EBASTINA 1MG/ML 60ML, FUORATO DE MOMETASONA 50MCG/ ATOMIZACAO 120, ACIDO THIOCTICO 600MG HR, LEVOTIROXINA SODICA 200MCG - 30 COMPR., LEVOTIROXINA SODICA 38 MCG, MODAFINILA 200MG, NISTATINA 100.000 UI/ML 50 ML SOLUCAO ORAL, TELMISARTANA 40 MG., USTEQUINUMABE 90MG (MANDADO SEGURANÇA),

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 188/2022

CLOR.CLONIDINA 0,100MG, CLOR.FENAZOPIRIDINA 200MG COMP, IBANDRONATO DE SODIO 150 MG, LEVOTIROXINA SODICA 125MCG - 30 CP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme Edital do PREGÃO Nº 75/2022, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 7 - ACETATO NORETISTERONA 2 MG+ESTRADIOL 1MG - Marca GENOM			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 0,4100	Valor total:	410,00
Item 18 - ACIDO THIOCTICO 600MG HR - Marca MYLAN			
Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 4,9700	Valor total:	7.455,00
Item 50 - ANLODIPINO 2,5MG - Marca LABOFARMA			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,8500	Valor total:	42.500,00
Item 73 - BETAMETASONA 0,1MG ELIXIR - Marca EMS			
Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 6,9100	Valor total:	10.365,00
Item 79 - BRINZOLAMIDA 10MG/ML 5ML COLIRIO - Marca ALCOM			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 81,0000	Valor total:	4.050,00
Item 151 - CLOR. TANSULOSINA 0,4MG+DUTASTERIDA 0,5 MG - Marca ZODIAC			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 2,7400	Valor total:	109.600,00
Item 153 - CLOR.BROMEXINA 120ML 8MG /5ML ADULTO . - Marca MEDLEY			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 13,6000	Valor total:	8.160,00
Item 154 - CLOR.CLONIDINA 0,100MG - Marca BOEHRINGER			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 0,2600	Valor total:	10.400,00
Item 155 - CLOR.CLONIDINA 0,150MG - Marca BOEHRINGER			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 0,3300	Valor total:	13.200,00
Item 157 - CLOR.FENAZOPIRIDINA 200MG COMP - Marca ZODIAC			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 1,1600	Valor total:	1.160,00
Item 161 - CLOR.TIORIDAZINA 100 MG - Marca UNIÃO QUIMICA			
Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 1,7600	Valor total:	7.040,00
Item 173 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG LIBERACAO PROLONDAGA - Marca CELLERA			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 11,5500	Valor total:	34.650,00
Item 174 - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG+TIAMINA 50 MG+ - Marca PROCTER			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 1,6800	Valor total:	16.800,00
Item 175 - CLORIDRATO DIMENIDRATO, PIRIDOXINA 5MG, 100MG GLICOSE 100 FRUTOSE DL - Marca UNIÃO QUIMICA			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 9,4500	Valor total:	18.900,00
Item 178 - CLORIDRATO METILFENIDATO 18MG COMP LIBERACAO PROLONGADA - Marca CELLERA			
Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 8,3200	Valor total:	12.480,00
Item 189 - COLECALCIFEROL 50000 UI - Marca BRASTERAPICA			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,6800	Valor total:	2.040,00
Item 192 - COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLAS 2 ML - Marca HYPOFARMA			

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 188/2022

Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	6,6150	Valor total:	19.845,00
Item 212 - DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 0,125MG COMP - Marca BIOSINTETICA					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	0,6600	Valor total:	2.640,00
Item 216 - DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 1MG COMP - Marca BIOSINTETICA					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	5,2500	Valor total:	21.000,00
Item 244 - DULOXETINA 60 MG - Marca GERMED					
Quant.:	120.000,00	Valor Unit.:	1,7800	Valor total:	213.600,00
Item 246 - EBASTINA 1MG/ML 60ML - Marca EUROFARMA					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	61,4800	Valor total:	3.074,00
Item 256 - ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO 0,6MG/G - Marca BESINS					
Quant.:	14,00	Valor Unit.:	59,0000	Valor total:	826,00
Item 262 - ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML SUSPENSÃO 120 ML - Marca APSEN					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	66,8800	Valor total:	40.128,00
Item 275 - FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES - Marca GSK					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	53,0000	Valor total:	10.600,00
Item 276 - FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400 MCG COMPLETO - Marca ACHE					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	2,1700	Valor total:	1.302,00
Item 281 - FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA 0,32MG, NISTATINA 100.000UI, SULF.NEOMICINA 10MG, TIOTRICINA 2MG, - Marca MARJAN					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	68,3900	Valor total:	6.839,00
Item 285 - FOSFATO SITAGLIPTINA 25 MG - Marca MSD					
Quant.:	12.000,00	Valor Unit.:	2,1500	Valor total:	25.800,00
Item 287 - FOSFATO SITAGLIPTINA 50MG COMP - Marca MSD					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	3,8900	Valor total:	116.700,00
Item 292 - FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 12MCG CAPS - Marca HYPERA					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	2,5700	Valor total:	385,50
Item 295 - FUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG - Marca LABOFARMA					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,5000	Valor total:	4.500,00
Item 296 - FUORATO DE MOMETASONA 01MG/G CREME DERMATOLOGICO. - Marca GERMED					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	10,8300	Valor total:	2.166,00
Item 297 - FUORATO DE MOMETASONA 50MCG/ ATOMIZAÇÃO 120 - Marca GLENMARK					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	23,9000	Valor total:	9.560,00
Item 320 - HALOPERIDOL DECANOATO INJETAVEL 50MG/ML - Marca CRISTALIA					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	6,1400	Valor total:	12.280,00
Item 328 - HIDROXIDO DE FERROIII POLIMALTOSADO INJETAVEL CX C/5 AMPOLAS 2ML E 5 AGULHAS LONGAS DE 5CM - Marca TAKEDA					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	14,7800	Valor total:	4.434,00
Item 329 - HIDROXIPROPIL GUAR 8ª, POLIETILENOGLICOL 400 - Marca ALCOM					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	62,8700	Valor total:	1.257,40
Item 330 - IBANDRONATO DE SODIO 150 MG - Marca BIOLAB					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	21,6700	Valor total:	13.002,00
Item 351 - ISOFLAVONA 150MG - Marca PHARMASEIENSE					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,6600	Valor total:	13.200,00
Item 363 - LEVETIRACETAM 100MG /ML SUSPENSÃO - Marca ACHE					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	69,9900	Valor total:	20.997,00
Item 365 - LEVETIRACETAM 500MG - Marca ZODIAC					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	2,2700	Valor total:	13.620,00
Item 370 - LEVOFLOXACINO 500 MG - Marca SANDOZ					
Quant.:	15.000,00	Valor Unit.:	0,5500	Valor total:	8.250,00
Item 377 - LEVOTIROXINA SODICA 125MCG - 30 CP - Marca MECK					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,2700	Valor total:	8.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 188/2022

Item 378 - LEVOTIROXINA SODICA 150MCG COMP - Marca MECK			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,2900	Valor total: 8.700,00	
Item 380 - LEVOTIROXINA SODICA 200MCG - 30 COMPR. - Marca MECK			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,6500	Valor total: 13.000,00	
Item 382 - LEVOTIROXINA SODICA 38 MCG - Marca ACHE			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,2900	Valor total: 5.800,00	
Item 398 - LUTEINA 5MG , ZEAXANTINA 1MG, BETACAROTENO 4,8MG E SELENIO - Marca CIMED			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,8900	Valor total: 2.670,00	
Item 414 - MESILATO DIIDROERGOCRISTINA+FLUNARIZINA 3/10MGCMP - Marca ACHE			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 3,5800	Valor total: 10.740,00	
Item 421 - METRONIDAZOL 40 MG/ML. - Marca BELFAR			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 2,2900	Valor total: 1.374,00	
Item 424 - MODAFINILA 200MG - Marca LIBBS			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 8,0800	Valor total: 24.240,00	
Item 438 - NISTATINA 100.000 UI/ML 50 ML SOLUCAO ORAL - Marca NATULAB			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 2,5500	Valor total: 2.550,00	
Item 448 - OLMESARTANA MEDOXOMILA +HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5 MG - Marca GERMED			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 0,6900	Valor total: 4.140,00	
Item 451 - OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG - Marca GERMED			
Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 0,7900	Valor total: 11.850,00	
Item 452 - OMEGA 3 1.000 MG. - Marca MAXINUTRI			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,1800	Valor total: 360,00	
Item 465 - PARACETAMOL 750 MG - MANIPULADO - Marca BELFAR			
Quant.: 90.000,00	Valor Unit.: 0,1700	Valor total: 15.300,00	
Item 521 - SUCCICINATO DE METOPROLOL 100 MG. - Marca ACHE			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 0,5000	Valor total: 20.000,00	
Item 545 - TELMISARTANA 40 MG. - Marca ALTHAIA			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,9600	Valor total: 28.800,00	
Item 546 - TELMISARTANA 80 MG - Marca ALTHAIA			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 1,1600	Valor total: 34.800,00	
Item 548 - TESTOSTERONA GEL 1% - Marca BESINS			
Quant.: 12,00	Valor Unit.: 8,9500	Valor total: 107,40	
Item 549 - TETRACAINA +FENILEFRINA +ACIDO BORICO SOLUCAO OFTALMICA10 ML - Marca ALLEGRAN			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 11,5200	Valor total: 6.912,00	
Item 559 - USTEQUINUMABE 130MG (MANDADO SEGURANÇA) - Marca JANSSEM			
Quant.: 12,00	Valor Unit.: 36.450,0000	Valor total: 437.400,00	
Item 560 - USTEQUINUMABE 90MG (MANDADO SEGURANÇA) - Marca JANSSEM			
Quant.: 12,00	Valor Unit.: 29.700,0000	Valor total: 356.400,00	
Item 573 - XINAFOATO DE SALMETEROL 25 MCG+PROPIONATO DE FLUTICASONA 125 MCG USO ORAL 60 DOSES - Marca GSK			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 135,0000	Valor total: 4.050,00	

VALOR TOTAL - ALFA & OMEGA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME => 1.862.509,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 188/2022

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 75, PROCESSO Nº 1400/2022).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 188/2022

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2022.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
407	----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	01 Tesouro
01		Tesouro	
408	----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	443 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
02		Convênios Estaduais - Vinculados	05 Convênios Federais - Vinculados
409	----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	456 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
05		Convênios Federais - Vinculados	01 Tesouro
425	----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	457 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
01		Tesouro	05 Convênios Federais - Vinculados
449	----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	461 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01		Tesouro	05 Convênios Federais - Vinculados
450	----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	462 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05		Convênios Federais - Vinculados	01 Tesouro
432	----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	463 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01		Tesouro	02 Convênios Estaduais - Vinculados
433	----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	447 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
05		Convênios Federais - Vinculados	01 Tesouro
442	----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	448 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
			05 Convênios Federais - Vinculados

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 75, PROCESSO Nº 1400/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 188/2022

parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 188/2022

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 7 de Novembro de 2022

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

ARAMIR GOMES DOS REIS
Representando a Empresa: ALFA & OMEGA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME